



MANDATO 2021-2025

Ata n.º 46/2024

08 de novembro de 2024

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas realizou-se a Reunião Pública de Executivo, na Sala de Leitura Clodomiro Alvarenga, sita no Mercado Forno do Tijolo, na Rua Maria da Fonte, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz e a Vogal: Maria Manuel Barros. -----

Registou-se a ausência do Vogal: Damião Martins de Castro. -----

A Ordem de Trabalhos, foi a seguinte: -----

Período Reservado ao Público: -----

No período reservado para a intervenção do público intervieram: a cidadão Filipe Dias, a cidadã a cidadã Sofia Lopes, o cidadão Susana Llorca, a cidadã Isabel Abreu. A cidadã Isabel Nascimento, cidadão Miguel Leal. -----

Foram levantadas as seguintes questões: -----

Filipe Dias: -----

Avisou que não havia Polícia Municipal na Igreja dos Anjos. -----

Reclamou das esplanadas em cima dos passeios, considerando que não estão legais ou ocupam mais espaço do que devido à noite. -----

Sofia Lopes: -----

Solicitou informação sobre a saída das esplanadas na Rua de Arroios e nas ruas com passeios estreitos. -----

Susana Llorca: -----

Perguntou pelo ponto de situação das esplanadas COVID. -----

Pediu intervenção em relação aos ciclistas que circulam nos passeios da Rua Damasceno Monteiro. -----

Isabel Abreu: -----

Pediu atenção aos dejetos caninos na Rua António Pedro. -----

Isabel Nascimento: -----

178. 7



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Referiu o ruído das esplanadas na Rua de Macau e Rua de Timor, que funcionam para além das 2h da manhã. -----

Rua do Forno do Tijolo (entre os números 32 e 42): Não há iluminação pública. -----

Miguel Abreu: -----

Referiu um abatimento na Rua Maria Andrade N°34/36. -----

Mencionou que estão a ocorrer assaltos a lojas na Rua Maria Andrade. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: -----

Proposta 396 - Concessão de apoio social (FESRLX/2024/38). Resulta da leitura da Informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 30 de outubro de 2024, cujo requerente [REDACTED] e da documentação anexa àquela, reúne os requisitos para beneficiar do apoio em causa; ao exposto, e ao abrigo do n.º 6 da regra 7ª, conjugada com a alínea e) do n.º 1 da regra 5ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conceder a [REDACTED] um apoio financeiro no valor total de 279,00€ (duzentos e setenta e nove euros), para efeitos de aquisição de uma máquina de lavar roupa e mediante apresentação de fatura/recibo e desde que esteja assegurado o cumprimento das regras supra enquadradas e citadas. (**Aprovada pelos presentes**) -----

Proposta 397 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQB-84 - Aquisição de ingressos (bilhetes) para o espetáculo “Circo de Natal” - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A °, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Ricardo Covões SA, com o NIPC 502 907 037, o fornecimento de ingressos (bilhetes) para o espetáculo “ *Circo de Natal*”; pelo preço contratual de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros); Da inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; designar Hugo Alexandre de Araújo



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Marques como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato deve subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 398 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQS-85 Aquisição de serviços de licenciamento de software para georreferenciação de viaturas com instalação do respetivo sistema – Decisão de contratar; ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, n.º 1 e 2 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços de licenciamento de software para georreferenciação de viaturas com instalação do respetivo sistema, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 6.072, 00 (seis mil, e setenta e dois euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor; envio do convite à entidade Gesfrota SA., com o NIPC 508 995 000; A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 399 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQS-86 Aquisição de serviços para o licenciamento anual das aplicações integradas (licenças M368 e Endpoint Protection) – Decisão de contratar; ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, n.º 1 e 2 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços para o licenciamento anual (licenças M368 e *Endpoint Protection*), nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de 13.263, 85 (treze mil, duzentos e sessenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA á taxa legal em vigor; envio do convite à entidade Trustvision-Equipamentos, Sistemas e Comunicações Lda., com o NIPC 508 648 785; aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 400 - Proc. n.º 2024-CPREV-AQB-34- Aquisição de produtos alimentares no âmbito do Projeto Cabaz de Natal 2024- Decisão de contratar; ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 67.º, e artigo 69.º, do n.º 1 do artigo 112.º, n.º 1 e 2 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de produtos alimentares no âmbito do *Projeto Cabaz de Natal 2024*, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 10.647,85 (dez mil seiscientos



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

e quarenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Do envio do convite às seguintes entidades: Modelo Continente Hipermercados, S.A., com o NIPC 502 011 475; Pingo Doce Distribuição Alimentar SA., com o NIPC 500 829 993; Sogenave Sociedade Geral de Abastecimentos A Navegação e Indústria Hoteleira SA., com o NIPC 500 271 518; A nomeação do Júri do procedimento, com a seguinte composição: Presidente – Hugo Alexandre Araújo Marques; Vogal Efetivo – Maria Manuela Fernandes Correia da Silva; Vogal Efetivo – Ana Lúcia Costa Faria; Vogal Suplente – Antónia da Luz Fortes; Vogal Suplente – Mercês Vale Ferreira. A delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta **(Aprovada pelos presentes)** -----

Outros assuntos: -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezanove horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai – por ter sido aprovada por unanimidade – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Secretário da Junta de Freguesia - João Francisco Borges da Costa – que a secretariei. -----

Lisboa, 08 de novembro de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

Madalena Domingues Natividade

O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

João Francisco Borges da Costa